



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 388/2017**

Concede licença para acompanhar dependente à servidora  
**FLÁVIA DAYANE FORMAGGI DOS SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **FLÁVIA DAYANE FORMAGGI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.333.285-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 081.620.179-09, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 17 (dezessete) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 1409/2017, no período de 08 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de fevereiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / fevereiro / 20 17  
DE Nº 10.903  
UMUARAMA, 22 / de / 20 17  
José Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS